

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2495
Fonte de Recursos: Recurso Vinculado LC 173/2020
DATA: 19/11/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 765 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EP
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	73679	BB - 19.534-0 FMS COVID 19 (FTR 9)	2.499,59

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	73679	BB - 19.534-0 FMS COVID 19 (FTR 9)	2.499,59

COMPLEMENTAÇÃO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE
NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO COVID 19 (FTR 9) Nº 2494.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 19/11/2020
N. da Ordem : 2585
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcion: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.0009 - COMBUSTÍVEIS
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	914	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	3.000,00	Valor da ordem :	2.499,59
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.000,00	Total (B) :	2.499,59
		Saldo (A - B) :	500,41

Credor: 765 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EP
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449,SALA 03 Cidade: SÃO PAULO UF: BA
C.N.P.J.: 12-039-966/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRONICOS COM SENHA, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DAS DEVERAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMPLEMENTO DA EM LIQUIDAÇÃO DE Nº301
NOTA FISCAL:450219
MÊS:OUTUBRO/2020
PROCESSO:5093/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.499,59

Fica autorizado o pagamento de 2.499,59 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Descontos:

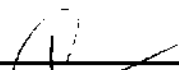
Total de descontos: 0,00
Liquido a pagar: 2.499,59

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
73679 BB - 19.534-0 FMS COVID 19 (FTR 9)		2.499,59

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 19/11/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G33Z1911177144341
19/11/2020 11:23:15

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:22:29
457704577 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PFEC Saude
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 19.534-0

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2020
NR. DOCUMENTO 552.857.000.092.329
VALOR TOTAL 52.499,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINK CARD ADM REC E REP
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 92.329-X
NR. DOCUMENTO 554.577.000.019.534

NR. AUTENTICACAO 8.626.400.288.7CB.144

Transação efetuada com sucesso por: J6995332 RITA MARIA NOGUEIRA DO SOCORRO.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 18/11/2020
N. da Ordem : 2585/20
Parcial X

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.0009 - COMBUSTÍVEIS
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	914	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	3.000,00	Valor da ordem :	2.499,59
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.000,00	Total (B) :	2.499,59
		Saldo (A - B) :	500,41

Credor: 765 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EP
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449,SALA 03 Cidade: SÃO PAULO UF: BA
C.N.P.J.: 12-039-966/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRONICOS COM SENHA, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, DAS DEVERAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMPLEMENTO DA EM LIQUIDAÇÃO DE Nº301
NOTA FISCAL:450219
MÊS:OUTUBRO/2020
PROCESSO:5093/2020

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.499,59
--------------------------------	---------------	----------

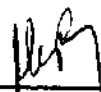
Fica autorizado o pagamento de 2.499,59 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	2.499,59

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 18/11/2020



Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 18/11/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2585

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.0009 - COMBUSTÍVEIS
Sub-Elemento: 33903002000000 - COMBUSTÍVEIS
Fonte de recursos: 0009 - 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19
Código reduzido: 000201

Número do empenho :	914/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.000,00	Valor da liquidação:	2.499,59
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	2.499,59
		Saldo (A - B):	500,41

Credor: 765 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EP
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449,SALA 03 Cidade: SÃO PAULO
C.N.P.J.: 12-039-966/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRONICOS COM SENHA, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COMPLEMENTO DA EM LIQUIDAÇÃO DE Nº301
NOTA FISCAL:450219
MÊS:OUTUBRO/2020
PROCESSO:5093/2020

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.499,59 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 18/11/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/11/2020

conforme nota fiscal

[Assinatura]

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 17/11/2020
Nº do empenho : 914/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.0009 - COMBUSTÍVEIS
Código reduzido: 000201

Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	100.000,00
Suplementações:	201.765,68	Valor do empenho :	3.000,00
Anulações:	51.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	150.765,68	Total (B):	103.000,00
		Saldo (A - B):	47.765,68

Credor: 785 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EP UF: BA
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449, SALA 03 Cidade: SÃO PAULO
C.N.P.J.: 12-039-966/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 597 DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM SENHA, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, CONTRATO Nº 009/2017. I, II, III, IV TERMOS ADITIVOS, VIGÊNCIA DE 23 DE MARÇO DE 2020 A 23 DE MARÇO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.000,00

Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal : PP001-2017-1	Data : 15/03/2020	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : PP001-2017	Data : 15/03/2017
Contrato : 009/2017	Data : 23/03/2017	

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 17/11/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 17/11/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Tribuna de Contas
São Francisco do Conde
BA - 44.940-000

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 18/11/2020
Nº da Em Liquidação: 302/20
Global
Processo:

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.279 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.0009 - COMBUSTÍVEIS
Cód. Detalham.: 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19
Código reduzido: 000201

Número do empenho :	914/20	Em Liquidações Ant.:	0,00
Valor do empenho :	3.000,00	Valor da em liquidação:	2.499,59
Valor Emp. Anulado:	0,00	Valor Em Liq. Anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	2.499,59
		Saldo (A - B):	500,41

Credor: 765 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EP
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449, SALA 03 Cidade: SÃO PAULO
C.N.P.J.: 12-039-966/0001-11 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação:

REFERENTE A FATURA # 450219
E COMPLEMENTAÇÃO DA EM LIQUIDAÇÃO Nº. 301

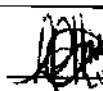
Fonte de recursos: Vinculado Total geral : 2.499,59

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 2.499,59 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Fundamento legal : PP001-2017-1 Data : 15/03/2020
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : PP001-2017 Data : 15/03/2017
Contrato : 009/2017 Data : 23/03/2017

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).


Gerente Luiza Helena M. Arias
Mat.: 7651
Responsável SESAU

Data : 18/11/2020



DATA EMISSÃO: 03/11/2020
 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/10/2020 a 31/10/2020
 VENCIMENTO: 03/12/2020
 DATA IMPRESSÃO: 04/11/2020 11:50:15
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.039.966/0001-11
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 449 - SALA 03
 CIDADE: BURI - UF: sp - CEP: 18290-000
 CONTATO: Luan Figueiredo
 TELEFONE: (15) 3546-1903 E-MAIL:faturamento@linkbeneficios.com.br

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ: 13.830.823/0001-96 - Código: 7111
 ENDEREÇO: PC INDEPENDENCIA , SN
 CIDADE: SAO FRANCISCO DO CONDE - UF: BA - CEP: 43.900-000
 CONTATO:
 TELEFONE: E-MAIL:joaucosta@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA FATURA

450219 - SESAU - VALOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNº 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 ,2 E 6- ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VL BRUTO R\$ 159.417,56 - VL DESCONTO R\$ 1.450,71 - VL LIQUIDO R\$ 157.966,85 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	TOTAL
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 25962,18 LITROS	1,00	R\$ 118767,02	R\$ 118.767,02
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL 10848,23 LITROS	1,00	R\$ 39199,83	R\$ 39.199,83
TAXA: -0,91% R\$ -1.450,71		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 157.966,85

ATESTO

Atestada por LUIS SANTOS PITA

Data: 04/11/2020

Nivaldo J. Ribeiro
 Nivaldo J. Ribeiro
 Secretário de Saúde

DECLARO QUE OS MATERIAIS
 E OS SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS.
 EM 04/11/2020

Edson Messias dos Santos
 EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretoria Administrativa
 MAT. 85058

FATURA: #450219

29539	09/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0008	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
29540	09/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
29541	09/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
29584	13/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
29585	13/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	DIESEL	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31599	14/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31601	14/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	DIESEL	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31602	14/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0008	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31635	16/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0008	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31636	16/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	GASOLINA	R\$ 587,47	R\$ 582,12	R\$ 587,47	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31637	16/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31638	16/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	DIESEL	R\$ 4.367,97	R\$ 4.328,22	R\$ 4.367,97	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31757	26/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0007	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31758	26/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31760	26/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0008	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31772	27/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0008	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK
31773	27/10/2020	POSTO GAROUPA	42.064.493/0001-73	MAS-0009	GASOLINA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.954,50	R\$ 5.000,00	-	NAIARA VIERA GOMES SILVA	OK

Edson Messias dos Santos
 OS SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS
 Edson Messias dos Santos
 Diretoria Administrativa
 MAT 65058



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.039.966

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

... e autenticado no
internet.

Data 11/11/2020

... e autenticado no

[Assinatura]
Luzia Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

Certidão nº 26965952
Data e hora da emissão 19/10/2020 09:13:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 20201111203996095843

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 12.039.966/0001-11**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através do internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídas as movimentações referentes a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número de certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às 10h38 do dia 11/11/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificada a autenticidade
internet.
Data 11/11/2020
Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.039.966/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Verificada a autenticidade no
internet.

Data 11/11/2020

(assinatura)

Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

Certidão nº 20090044680-10
Data e hora da emissão 09/09/2020 08:30:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

CERTIDÃO N.º 246/2020.

AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**C
E
R
T
I
F
I
C**

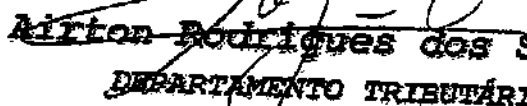
A, para os devidos fins e efeitos que revendo os arquivos desta Municipalidade ao meu cargo constatei que a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELL**, estabelecida à Rua Ruy Barbosa, nº 449 – Centro, no Município de Buri – SP, portadora do CNPJ nº 12.039.966/0001-11 – Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 e Inscrição Municipal nº 03150/10, sob o Ramo de Atividade “Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica”, nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários ou Taxas Receita Municipal da Fazenda até a presente data.

utilizada a autenticação
internet.
Data 11/11/2020
Pelo responsável pelo cadastro

Prefeitura Municipal de Buri, 17 de Agosto de 2020

Validade: 90 (noventa) dias.


Luiza Helena M. Atlas
Gerente – SESAU
Mat.: 70.061


Airton Rodrigues dos Santos
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

C.I.G. REGISTRO CIVIL DO NOTÁRIO
Rua: Álvaro de Souza, 27 - Jd. São João - Buri - SP - CEP: 18290-000
Atende o mesmo nome em todas as modalidades e qualidades
com o original. DDI: (15) 3546-1211

27 AGO 2020

DAVI DIAS
- Escrivente
MBO 10000000
CUBA 10000000



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.039.966/0001-11**Razão Social:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 449 SALA 03 / CENTRO / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020**Certificação Número:** 2020103104091390483343

Informação obtida em 11/11/2020 09:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificada a autenticidade
internet.
Data 11/11/2020

Assin:

[Assinatura]
Luiza Helena M. Amis
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211.
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

CERTIDÃO N.º 397/2020.

AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

C
E
R
T
I
F
I
C

A, para os devidos fins e efeitos que revendo os arquivos desta Municipalidade ao meu cargo constatei que a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, estabelecida à Rua Ruy Barbosa, nº 449 – Centro, no Município de Buri – SP, portadora do CNPJ nº 12.039.966/0001-11 – Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 e Inscrição Municipal nº 03150/10, sob o Ramo de Atividade “Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica”, nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários ou Taxas Receita Municipal da Fazenda até a presente data.

Prefeitura Municipal de Buri, 29 de Outubro de 2020.

Validade: 90 (noventa) dias.

Airton Rodrigues dos Santos
Airton Rodrigues dos Santos

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Verificação Automática de Internet

Data: 17/11/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

C.S.O. REGISTRO CNPJ E TABELION
Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax (15) 3546-1211
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.382/0001-06

03 NOV 2020
LUAN CARLOS SOUZA DATOUSA
Engenheiro Habilitado
Visto emitido com o selo de autenticidade
Data / Hora: 03/11/2020 14:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**
CNPJ: **12.039.966/0001-11**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:52 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **DDF2.4A19.52D5.9902**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comunicada a autenticidade na internet.
Data 11/11/2020
Assinatura: 
Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Certidão nº: 27578512/2020
Expedição: 21/10/2020, às 09:30:17
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

certificada a autenticidade da internet.
Data 11/11/2020

Lúiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat: 70.061